

A Diretora Regional de Administração e Finanças do Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença de Operação Corretiva - LOC (LAC1): 1) Engesol Indústria e Mineração Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de frefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; Ferrovias; Pilhas de rejeito/estéril, Carandai/MG, PA nº 4241/2021. Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra

Diretora Regional de Administração e Finanças do Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022.

28 1731641 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1º) Maria do Amparo das Neves Jones/Fazenda Boa Sorte de Cima - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo 4520/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS/CADASTRO: De: Otacílio de Novais Pinto Neto, CPF: 129.82***-*** - Para: Flávio Dias Caixeta CPF: 001.41***-*** Processo nº 3189/2020. Validade: 13/08/2030. Paracatu/MG. 2) LAS/CADASTRO: De: M & L Incorporações Imobiliárias Ltda, CNPJ: 11.314.***-***-** - Para: MPD Agropecuária Ltda, Walter Paulo de Toni Neto, Vitor Augusto Saito de Toni, Hilton Célio Prata Corrêa Júnior, Maria Auxiliadora Detoni, Luis Roberto Marques; JRD Participações Sociedades e Serviços Aeroportuários Ltda, Amanda Marajó de Toni; Mayra Marajó de Toni Ribeiro, Gabriela Marajó de Toni, Alanna Alvarenga Detoni, Vinícius Alvarenga Detoni, Lucas de Toni Ferreira, Carlos Moacir Ferreira Júnior, CNPJ: 46.418.***-***-** CPF's: 075.87***-***, 075.87***-***, 223.67***-***, 828.56***-***, 422.50***-***, CNPJ: 38.326.***-***-*, CPF's 083.18***-***, 083.18***-***, 150.46***-***, 127.43***-***, 457.80***-***, 055.81***-***, 055.26***-***. Processo nº 4067/2020. Validade: 25/09/2030. João Pinheiro/MG. 3) LAS/CADASTRO: De: Jorge Bedran Filho, CPF: 129.59***-*** - Para: Dacio Jefer Vargas; Duarte Benom Vargas; Marizete Soares Vargas Sant'ana e Marlon Geraldino Vargas. CPF's: 489.24***-***, 012.57***-***, 447.63***-***, 496.46***-***. Processo nº 26252164/2018. Validade: 24/08/2028. João Pinheiro/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1731532 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Gabriel Soares Ladeira/Fazenda Paraíso, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Ibiá/MG, PA nº. 4496/2022, Classe 2; 2) Abdala Daguer Neto/Fazenda Marques e Boqueirão ou Matos - Matrículas - 2488, 2489, 91.6329 - Coronelândia - MG/Vazante , Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Coronelândia/MG, PA nº. 4495/2022, Classe 2; 3) Quimex Industrial e Comércio de Produtos e Líquidos Ltda, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigênicas, do carvão-de-pedra e da madeira, Araxá/MG, PA nº. 4525/2022, Classe 2; 4) Carlos Fernando França/Fazenda Santa Edwiges - Matrícula 27302, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ibiá/MG, PA nº. 4528/2022, Classe 2.

(a) Hidio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba

28 1731514 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 11396/2020, Usuário: Vera Lucia Romeu Dias Maciel, Bentoúpolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1609487/2022.*Processo nº 14010/2021, Usuário: Elton Caldeira da Silva, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1609488/2022.*Processo nº 20574/2021, Usuário: Classic Condomínio Hotel, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1609501/2022.*Processo nº 23441/2021, Usuário: Dirceu Colares de Araújo Moreira, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1609504/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Dezembro de 2022.

28 1731655 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº 1608163/2019 publicada dia 21/09/2019. Onde se lê:Empreendedor:Farpal Agropastoril e Participações Ltda. CNPJ: 23.879.182/0010-09 Empreendimento: Farpal Agropastoril e Participações Ltda CNPJ:23.879.182/0010-09 Leia-se: Empreendedor:Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda.CNPJ:24.509.737/0001-00.Empreendimento:Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ:24.509.737/0002-83. Município: Francisco Sá -MG. Condicionantes:I-Instalar sistema de medição de vazão captada, horímetro e dispositivos que permitem a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento.II-Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. (Aplicável para volume menor que 50 m³ diário).III-Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização, realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO:A partir da instalação dos sistemas de medição.

Retifica-se a portaria nº 1606952/2020 publicada dia 10/09/2020. Onde se lê:Empreendedor:Farpal Agropastoril e Participações Ltda. CNPJ:23.879.182/0010-18.Empreendimento: Farpal Agropastoril e Participações Ltda CNPJ:23.879.182/0010-09 Leia-se: Empreendedor:Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda.CNPJ:24.509.737/0001-00.Empreendimento:Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ:24.509.737/0002-83. Município:Francisco Sá - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Dezembro de 2022.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 63952/2022, Usuário: Domingos Lopes de Araújo Costa, Doros do Ináia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1209489/2022.

Arquivamento

Arqua-se o processo nº 60135/2022/12/2022 Requerente: Geraldo Magela Mesquita, CPF/CNPJ: 433.***.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de Objeto. Município: Bom Despacho - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Divinópolis, 28 de Dezembro de 2022

28 1731414 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 40875/2022, Usuário: Evaraldo Peres Domingues, Uruana de Minas, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709452/2022.*Processo nº 62010/2022, Usuário: Álvaro Asenclever Pereira, Lagamar, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709482/2022.*Processo nº 21801/2022, Usuário: Bernardino Washington Faria, Guarda-Mor, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709483/2022.*Processo nº 56195/2022, Usuário: Antonio Romeo Guimarães, Vazante, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709484/2022.*Processo nº 45059/2022, Usuário: Vallor Empreendimentos & Participações LTDA, Lagoa Grande, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709485/2022.*Processo nº 55834/2022, Usuário: Antônio Augusto do Couto, João Pinheiro, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709486/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uai, 28 de dezembro de 2022.

28 1731477 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 40875/2022, Usuário: Evaraldo Peres Domingues, Uruana de Minas, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709452/2022.*Processo nº 62010/2022, Usuário: Álvaro Asenclever Pereira, Lagamar, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709482/2022.*Processo nº 21801/2022, Usuário: Bernardino Washington Faria, Guarda-Mor, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709483/2022.*Processo nº 56195/2022, Usuário: Antonio Romeo Guimarães, Vazante, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709484/2022.*Processo nº 45059/2022, Usuário: Vallor Empreendimentos & Participações LTDA, Lagoa Grande, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709485/2022.*Processo nº 55834/2022, Usuário: Antônio Augusto do Couto, João Pinheiro, deferido com condicionantes, Portaria nº 1709486/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uai, 28 de dezembro de 2022.

28 1731414 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamento: *Arqua-se o processo nº 13620/2022 de 29/03/2022.

Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo:

Considerando que nos termos Artigo 3º do Decreto 47.705/2019, a apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, dessa forma recomendamos o arquivamento do processo 13620/2022. Município: Uruçuí/MG.

*Arqua-se o processo nº 20674/2022 de 13/05/2022. Requerente: Almir Colpani Junior, CPF: 080.***.***-13. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Considerando que nos termos Artigo 3º do Decreto 47.705/2019, a apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, dessa forma recomendamos o arquivamento do processo 20674/2022. Município: Uba/MG.

*Arqua-se o processo nº 22284/2022 de 24/05/2022. Requerente: JRR Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ: 10.417.141/0001-68. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Considerando que nos termos Artigo 3º do Decreto 47.705/2019, a apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, dessa forma recomendamos o arquivamento do processo 22284/2022. Município: Viçosa/MG.

*Arqua-se o processo nº 22284/2022 de 24/05/2022. Requerente: Braga Empreendimentos Ltda - ME. CNPJ: 12.531.751/0001-13. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Itabirito - MG.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 00404 publicada dia 30/01/2018. Onde se lê: Outorgado: JME Empreendimentos Participações e Serviços Ltda. CNPJ: 08.342.257/0002-14. Leia-se: Outorgado: Associação Mantenedora do Bresco Contagem Parque Logístico. CNPJ: 27.608.360/0001-27. Município: Contagem - MG.

Retifica-se a portaria nº. 0308311 publicada dia 05/11/2020. Outorgado: Minerações Gerais Ltda. CNPJ: 02.196.839/0001-72. Onde se lê: Vazão outorgada (m3/h): 1.80 e tempo de captação de 10:00 horas/dia. Leia-se: Vazão outorgada (m3/h): 2,30 e tempo de captação de 15:00 horas/dia. Município: Inhaúma - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 2022.

28 1731656 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE